

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.20.40
1633001633 SEGUNDA VIA 0001

26

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO S D SAVIO
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 65.628-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO S D SAVIO
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 3168-2 - CONTAGEM CID INDUSTRIAL
CONTA: 42.573-8

FAVORECIDO: ADRIANA RODRIGUES RABELO
CPF/CNPJ: 936.894.976-04
VALOR: R\$ 1.400,00
DEBITO EM: 17/03/2022

=====

DOCUMENTO: 031702
AUTENTICACAO SISBB: 0.C20.EDE.BFF.46D.D1E

Transação efetuada com sucesso por: J2076262 SONIA MARIA SANTOS SOARES.

5

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
213



Data e Hora da Emissão	17/03/2022 15:21:11	Competência	17/3/2022	Código de Verificação	OY28GCQIB
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	ADRIANA RODRIGUES RABELO 93689497604				
Nome Fantasia	CONTABILIDADE RABELO				
CNPJ/CPF	19.018.015/0001-05	Inscrição Municipal	72074887	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA QUATRO ,72 - JARDIM EMAUS CEP: 32230-240				
Complemento	SALA	Telefone	(31)3331-1804	e-mail	CONTABILRABELO@YAHOO.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	INSTITUTO SAO DOMINGOS SAVIO				
CNPJ/CPF	18.258.640/0001-61	Inscrição Municipal	72050610	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA CUBATAO ,336 - CONJUNTO HABITACIONAL MONTE CA CEP: 32285-080				
Complemento		Telefone	(31)3351-0058	e-mail	CEICSDOMINGOSAVIO@YAHOO.COM.BR

Discriminação do Serviço

Referente a prestação de serviços em contabilidade e assessoria no mês de Fevereiro de 2022, no âmbito do Termo de Colaboração nº014/2021 firmado entre a instituição e o Município de Contagem, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E / OU MATERIAL FORNECIDO 17/03/2022
Marcia da Conceição
Branca CPF: 660.44331653

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E / OU MATERIAL FORNECIDO 17/03/2022
Melhor Ferreira da Silva
CPF: 2015672220

Código do Serviço / Atividade

17.19 / 692060100 - atividades de contabilidade

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra		Código-ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Calculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	1.400,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	1.400,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.400,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.400,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

Avisos
 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Recebemos
 Contagem, 17/03/2022
 Contabilidade Rabelo
 3331 1804



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADRIANA RODRIGUES RABELO 93689497604
CNPJ: 19.018.015/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:43:06 do dia 17/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2022.

Código de controle da certidão: **E9F3.041B.DF0D.71C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.018.015/0001-05

Razão social: ADRIANA RODRIGUES RABELO 93689497604

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031703054606285135
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022101413999913630
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	2022020211101460806086
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122402555626317275
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120502314422826013
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111602310959847309
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102802453277851113
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100902392981907824
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092002154452251530
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090103191186057402
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081205313415339121
24/07/2021	24/07/2021 a 22/08/2021	2021072400575890749308
05/07/2021	05/07/2021 a 03/08/2021	2021070500333198072096
16/06/2021	16/06/2021 a 15/07/2021	2021061600574572309104
28/05/2021	28/05/2021 a 26/06/2021	2021052800514588097190
09/05/2021	09/05/2021 a 07/06/2021	2021050900525323605840

Resultado da consulta em 24/03/2022 15:25:12

[Voltar](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

30



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.018.015/0001-05

Razão Social: ADRIANA RODRIGUES RABELO 93689497604

Endereço: RUA QUATRO 72 / JARDIM INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32230-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031703054606285135

Informação obtida em 24/03/2022 15:26:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA RODRIGUES RABELO 93689497604 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.018.015/0001-05
Certidão nº: 4198288/2022
Expedição: 02/02/2022, às 11:10:45
Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA RODRIGUES RABELO 93689497604 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.018.015/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



32

CONTABILIDADE RABELO

CNPJ: 19.018.015/0001-05

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Conforme solicitado por v.sas, segue abaixo proposta de prestação de serviços contábeis;

Visando um bom atendimento aos nosso clientes, enviamos com antecedência todos nosso serviços que serão executados e estão incluídos no valor do honorário mensal, conforme segue:

ÁREA CONTÁBIL

- Classificação e escrituração da Apuração de balancetes (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE);
- Elaboração de Balanço e Demonstrativo de Resultados (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE);

ÁREA FISCAL E IMPOSTO DE RENDA

- Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

ÁREA DE LEGALIZAÇÃO

- Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como eventuais procedimentos de fiscalização.

ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

- Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "GPS", "PIS", "FGTS";
- Manutenção dos Registros de Empregados;

- Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados, rescisão de contratos de trabalhos e homologação junto aos órgãos competentes e guias;
- Atendimento as demais exigências previstas na legislação. Todos os documentos a serem enviados e retirados para a empresa, através dos sócios.

33

VALOR DE HONORÁRIO, VENCIMENTO E ATRASOS

Para a execução dos serviços acima relacionados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a R\$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), mensais, em 12 parcelas, totalizando R\$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), sendo 01 (uma) empresa. O pagamento dos referidos honorários se dará até o dia 10 (dez) de cada mês e o reajuste se dará anualmente no mês de Janeiro ou conforme o aumento do salário mínimo. Além disso, é mister salientar que ao final de cada calendário (Dezembro), será acrescentado 01 (um), honorário á título de honorários de encerramento de exercícios, conforme determina o CRC/MG- Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Os honorários pagos após a data de vencimento acarretarão o acréscimo de multa de 5% (cinco por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

Período de prestação de serviços: Dezembro/2021 à Dezembro/2022.

Em nosso contexto, o cliente é a figura mais importante, para isso, contamos com profissionais qualificados para garantir excelência de nosso atendimento.

Será um prazer tê-los como nosso cliente.

Contagem, 01 de Novembro de 2021.

Atenciosamente;



Adriana Rodrigues Rabelo
CRC MG- 064446

19.018.015/0001-05
ADRIANA RODRIGUES RABELO
93689497604 -ME
Rua Quatro, N° 72, Sala
Jardim Industrial, CEP 32230-240
CONTAGEM - MG





PRESCON CONTABILIDADE

CNPJ: 12.973.646/0001-34

Endereço: Av. Sincônio Brochado, 80- Loja 45- Barreiro, Belo Horizonte.

Telefone: (31) 9984-4051/ 3384-6645

E-mail: prescon@presconcontabil.com.br

34

PROPOSTA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Segue abaixo proposta de prestação de serviços contábeis;

ÁREA CONTÁBIL

- Atuamos na classificação e escrituração da Apuração de balancetes (de acordo com a legislação vigente);
- Executamos a elaboração de Balanço e Demonstrativo de Resultados (de acordo com a legislação vigente);

ÁREA FISCAL/IMPOSTO DE RENDA

- Realizamos atendimentos das demais exigências previstas em atos normativos, bem como eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

ÁREA DE LEGALIZAÇÃO E TRABALHISTA

- Fazemos atendimentos das exigências previstas em atos normativos, bem como eventuais procedimentos de fiscalização.
- Realizamos a aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social e demais guias federativas;
- Atuamos na manutenção dos Registros de Empregados;
- Efetuamos folha de Pagamento dos empregados, rescisão de contratos de trabalhos e homologação junto aos órgãos competentes e guias;
- Atendimento as demais exigências previstas na legislação. Todos os documentos a serem enviados e retirados para a empresa, através dos sócios.

SMS



PRESCON CONTABILIDADE

CNPJ: 12.973.646/0001-34

Endereço: Av. Sinfrônio Brochado, 80- Loja 45- Barreiro, Belo Horizonte.

Telefone: (31) 9984-4051/ 3384-6645

E-mail: prescon@presconcontabil.com.br

35

VALOR DE HONORÁRIO, VENCIMENTO E ATRASOS

Conforme o subscrito, para a execução dos serviços acima relacionados, o **contratante** pagará à **contratada** os honorários profissionais correspondentes a R\$1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), mensais, em 12 parcelas, totalizando R\$20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais), sendo 01 (uma) empresa. O pagamento dos referidos honorários se dará até o dia 10 (dez) de cada mês e o reajuste se dará anualmente no mês de Janeiro ou conforme o aumento do salário mínimo. Além disso, é mister salientar que ao final de cada calendário (Dezembro), será acrescentado 01 (um), honorário á título de honorários de encerramento de exercícios, conforme determina o CRC/MG- Conselho Regional de Contabilidade/MG.

Os honorários pagos após a data de vencimento acarretarão o acréscimo de multa de 7% (sete por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

Contagem, 03 de Outubro de 2021.

Atenciosamente;

Paulo Henrique L.
CRC/MG.: 61594/0-1

Handwritten signature/initials in blue ink.



CONTAL- CONTABILIDADE LACORTE
Serviços de Contabilidade em geral

36

PROPOSTA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Segue a proposta de prestação de serviços contábeis;

CONTÁBIL

*Atuamos na classificação e escrituração da Apuração de balancetes (de acordo com a legislação vigente);

*Executamos a elaboração de Balanço e Demonstrativo de Resultados (de acordo com a legislação vigente);

ÁREA FISCAL E IMPOSTO DE RENDA

*Realizamos atendimentos das demais exigências previstas em atos normativos, bem como eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

ÁREA DE LEGALIZAÇÃO/TRABALHISTA

*Fazemos atendimentos das exigências previstas em atos normativos, bem como eventuais procedimentos de fiscalização.

*Aplicamos dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social e demais guias federativas;

*Atuamos na manutenção dos Registros de Empregados;

*Efetuamos folha de Pagamento dos empregados, rescisão de contratos de trabalhos e homologação junto aos órgãos competentes e guias;

*Realizamos atendimento as demais exigências previstas na legislação. Todos os documentos a serem enviados e retirados para a empresa, através dos sócios.



CONTAL - CONTABILIDADE LACORTE

Serviços de Contabilidade em geral

VALOR ORÇAMENTAL

De acordo com o dito acima, para que seja realizado os serviços acima relacionados, o contratante pagará à contratada os honorários profissionais correspondentes a **R\$1.690,00 (Hum mil seiscentos e noventa reais)**, mensais, em 12 parcelas, totalizando R\$20.280,00 (Vinte mil e duzentos e oitenta reais), sendo 01 (uma) empresa. O pagamento dos referidos honorários se dará até o dia 10 (dez) de cada mês e o reajuste se dará anualmente no mês de Janeiro ou conforme o aumento do salário mínimo.

Outrossim, é importante frisar que ao final de cada calendário (Dezembro), será acrescentado 01 (um), honorário á título de honorários de encerramento de exercicios, conforme determina o CRC/MG- Conselho Regional de Contabilidade/MG.

Além disso, os honorários pagos após a data de vencimento acarretarão o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

A Contal- Contabilidade Lacorte, é uma empresa sólida e está a mais de 20 anos no mercado prestando serviços nas áreas contábil, fiscal e trabalhista para empresas do comércio, indústria e prestadores de serviços.

Contagem, 21 de Outubro de 2021.

Atenciosamente;

CONTAL - CONTABILIDADE LACORTE
Moacyr de Paula Lacorte
CRC/MG: 57.829/0-3